



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 59/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Cessão de Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NEUFLIDES CAVALCANTE DA CRUZ FREITAS**, portadora do RG nº 2.225.019-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 032.035.475-03, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município, no período de 19 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 19 de janeiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal